

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO IFPR N° 23411.002241/2013-80  
CONTRATO N° 01/2014  
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 4

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR E A EMPRESA PANTANAL VEÍCULOS LTDA – EPP.**

**CONTRATANTE:** O **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADA:** a empresa **PANTANAL VEÍCULOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.319.323/0001-91, estabelecida com sede à SHS Quadra 06, Conjunto A, Bloco B, Loja 19, Térreo, Edifício Brasil 21, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.316-000 representada pelo seu Sócio Senhor **NILSON OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade/RG nº 657.408 SSP/MS e CPF nº 174.995.501-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento que consiste na retificação do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 01/2014, com base nas disposições do Art.65, Inciso II, 1º § da Lei nº 8.666/93, e em vista as condições estabelecidas no processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 15/2013 - IFPR**, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a retificação dos valores que constaram na Cláusula Segunda do 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 01/2014, que tinha como objeto a repactuação do custo mensal decorrente de remuneração, encargos sociais, insumos e tributos elevados por deliberação da Convenção Coletiva do Trabalho 2016/2018.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DOS VALORES**

**2.1** No 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 01/2014, onde se lê:

*O valor global estimado do contrato, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, passará de **R\$ 2.874.229,92** (Dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 2.952.484,99** (Dois milhões, novecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme as tabelas constantes do Anexo I deste termo de apostilamento.*

**2.2** Leia-se:

*O valor global estimado do contrato, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2016 a 16 de janeiro de 2017, passará de **R\$ 2.874.229,92** (Dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) para **R\$ 2.934.896,15** (Dois milhões, novecentos e trinta e quatro mil,*

Processo 23411.002241/2013-80

4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2014

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ** | Reitoria

Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



oitocentos e noventa e seis reais e quinze centavos), conforme as tabelas constantes do Anexo I deste termo de apostilamento.

2.3 No 3º Termo de Apostilamento ao Contrato 01/2014, onde se lê:

O valor global estimado do contrato, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, passará de **R\$ 2.504.044,41** (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para **2.668.085,56** (Dois milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), conforme as tabelas constantes do Anexo II deste termo de apostilamento.

2.2 Leia-se:

O valor global estimado do contrato, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2018, passará de **R\$ 2.504.044,41** (Dois milhões, quinhentos e quatro mil, quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos) para **2.636.235,92** (Dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), conforme as tabelas constantes do Anexo II deste termo de apostilamento.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

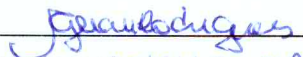
3.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 13 de julho de 2017.

<p><b>PELA CONTRATANTE</b></p>  <hr/> <p><b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor Pro Tempore <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b></p>	<p><b>PELA CONTRATADA</b></p>   <hr/> <p><b>NILSON OLIVEIRA SILVA</b> Representante legal <b>PANTANAL VEÍCULOS LTDA</b></p>
---	--

#### TESTEMUNHAS:

  
 \_\_\_\_\_  
 NOME: **Patrícia D'Amorim**  
 CPF: **006.190.989-02**

  
 \_\_\_\_\_  
 NOME: **GRAZIELLA MARTINS RODRIGUES**  
 CPF: **717.561.591-49**





Anexo I

PERÍODO DE 17/01 A 31/07/2016

Subitem	Tipo de Veículo	CUSTOS FRANQUIA				CUSTOS KM EXCEDENTE				CUSTOS HORAS EXTRAS				CUSTOS DIÁRIAS			VALOR MENSAL		VALOR NO PERÍODO	
		Custo Km Rodado (R\$)	Frâncua Mensal (km)	Valor da Frâncua (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtd. De Horas Extras	Valor da Hora Extra (R\$)	Estimativa de Horas Extras (R\$)	Qtd. De Diárias	Valor da Diária (R\$)	Estimativa de Diárias (R\$)	Valor Mensal Estimado Mensal por Veículo (R\$)	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (N / 30) x 15	JANERO / 2016	FEV A JUL 2016	(P) = (N x 6)	
1	Passero Basic	4,91	1.200	5.897,23	0,48	2.800	1.344,00	30	24,53	735,90	6	93,05	558,31	8.535,44	81.086,68	973.040,16				
2	Passero Premium	5,60	1.200	6.720,00	0,54	2.800	1.512,00	30	24,53	735,90	6	94,10	564,60	9.532,50	4.766,25	57.195,00				
3	Passero Executive	5,68	1.200	6.816,00	0,73	2.800	2.044,00	30	24,53	735,90	6	93,00	558,00	10.153,90	5.076,95	60.923,40				
4	Utilitário Pick-up	5,66	1.200	6.792,00	0,71	2.800	1.988,00	30	24,53	735,90	6	93,00	558,00	10.073,90	20.147,80	241.773,60				
5	Utilitário Furgão	5,57	1.200	6.684,00	0,88	800	704,00	30	24,53	735,90	6	93,00	558,00	8.681,90	8.681,90	104.182,80				
TOTAL														46.977,64	119.759,58	1.437.114,96			1.556.874,54	

PERÍODO DE 01/08 A 31/12/2016 - VALORES REPACTUADOS

Subitem	Tipo de Veículo	CUSTOS FRANQUIA				CUSTOS KM EXCEDENTE				CUSTOS HORAS EXTRAS				CUSTOS DIÁRIAS			VALOR MENSAL		VALOR NO PERÍODO	
		Custo Km Rodado (R\$)	Frâncua Mensal (km)	Valor da Frâncua (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtd. De Horas Extras	Valor da Hora Extra (R\$)	Estimativa de Horas Extras (R\$)	Qtd. De Diárias	Valor da Diária (R\$)	Estimativa de Diárias (R\$)	Valor Mensal Estimado Mensal por Veículo (R\$)	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (N x 5)	AGO A DEZ		(P) = (N x 5)	
1	Passero Basic	5,19	1.200	6.222,22	0,48	2.800	1.344,00	30	26,87	806,10	6	101,05	606,30	8.978,62	852.968,90					
2	Passero Premium	5,87	1.200	7.044,00	0,54	2.800	1.512,00	30	26,87	806,10	6	102,02	612,10	9.974,20	49.871,00					
3	Passero Executive	5,93	1.200	7.116,00	0,73	2.800	2.044,00	30	26,87	806,10	6	101,00	606,00	10.572,10	52.860,50					
4	Utilitário Pick-up	5,93	1.200	7.116,00	0,71	2.800	1.988,00	30	26,87	806,10	6	101,00	606,00	10.516,10	210.322,00					
5	Utilitário Furgão	5,85	1.200	7.020,00	0,88	800	704,00	30	26,87	806,10	6	101,00	606,00	9.136,10	91.361,00					
TOTAL														49.177,12	1.257.383,40				1.257.383,40	



Anexo I

PERÍODO DE 01/01 A 16/01/2017 - VALORES REPACTUADOS E QUANTIDADE DE VEÍCULOS CONFORME 4º TERMO ADITIVO

Subitem	Tipo de Veículo	CUSTOS FRANQUIA			CUSTOS KM EXCEDENTE			CUSTOS HORAS EXTRAS			CUSTOS DIÁRIAS			VALOR MENSAL	VALOR NO PERÍODO	
		Custo Km Rodado (R\$)	Franqui Mensal (km)	Valor da Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtz. De Horas Extras	Valor da Hora Extra (R\$)	Estimativa de Horas Extras (R\$)	Valor da Diária (R\$)	Qtz. De Diárias	Estimativa de Diárias (R\$)		Valor Estimado Mensal por Veículo (R\$)	JANEIRO / 2017
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F)	(G) = (E x F)	(H)	(I)	(J) = (H x I)	(K)	(L) = (L x K)	(M) = (L x K)	(N) = (D + G + J + M)			
1	Passieio Basic	5,19	1.200	6.229,31	0,48	2.800	1.344,00	30	26,87	806,10	6	101,05	606,30	8.985,71	71.885,68	
2	Passieio Premium	5,87	1.200	7.044,00	0,54	2.800	1.512,00	30	26,87	806,10	6	102,02	612,10	9.974,20	5.319,57	
3	Passieio Executive	5,94	1.200	7.128,00	0,73	2.800	2.044,00	30	26,87	806,10	6	101,00	606,00	10.584,10	5.644,85	
4	Utilitário Pick-up	5,93	1.200	7.116,00	0,71	2.800	1.988,00	30	26,87	806,10	6	101,00	606,00	10.516,10	28.042,93	
5	Utilitário Furgão	5,85	1.200	7.020,00	0,88	800	704,00	30	26,87	806,10	6	101,00	606,00	9.136,10	9.745,17	
	TOTAL													49.196,21	120.638,21	

VALOR TOTAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE 17/01/2016 ATÉ 16/01/2017: 2.934.896,15



**Anexo II**

PERÍODO DE 17/01/2017 A 31/03/2017 - VALORES REPACTUADOS E QUANTIDADE DE VEÍCULOS CONFORME 4º TERMO ADITIVO

Subitem	Tipo de Veículo	CUSTOS FRANQUIA				CUSTOS KM EXCEDENTE			CUSTOS HORAS EXTRAS			CUSTOS DIÁRIAS			VALOR MENSAL		VALOR NO PERÍODO		
		Custo Km Rodado (R\$)	Franquia Mensal (km)	Valor da Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtd. De Horas Extras	Valor da Hora Extra (R\$)	Estimativa de Horas Extras (R\$)	Qtd. De Diárias	Valor da Diária (R\$)	Estimativa de Diárias (R\$)	Valor Mensal Estimado por Veículo (R\$)	JANEIRO / 2017	FEV E MAR/2017	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (N / 30) x 15	(P) = (N x 2)
	(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F)	(G) = (E x F)	(H)	(I)	(J) = (H x I)	(K)	(L)	(M) = (L x K)	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (N / 30) x 15	(P) = (N x 2)			
1	Passado Basic	5,19	1.200	6.229,31	0,48	2.800	1.344,00	30	26,87	806,10	6	101,05	606,30	8.985,71	67.392,83	269.571,30			
2	Passado Premium	5,87	1.200	7.044,00	0,54	2.800	1.512,00	30	26,87	806,10	6	102,02	612,10	9.974,20	4.987,10	19.948,40			
3	Passado Executive	5,94	1.200	7.128,00	0,73	2.800	2.044,00	30	26,87	806,10	6	101,00	606,00	10.584,10	5.293,05	21.168,20			
4	Utilitário Pick-up	5,93	1.200	7.116,00	0,71	2.800	1.988,00	30	26,87	806,10	6	101,00	606,00	10.516,10	26.290,25	105.161,00			
5	Utilitário Furgão	5,85	1.200	7.020,00	0,88	800	704,00	30	26,87	806,10	6	101,00	606,00	9.136,10	9.136,10	36.544,40			
	TOTAL	24												49.196,21	113.098,33	452.393,30			565.491,63

PERÍODO DE 01/04/2017 A 16/01/2018 - VALORES REPACTUADOS E QUANTIDADE DE VEÍCULOS CONFORME 5º TERMO ADITIVO

Subitem	Tipo de Veículo	CUSTOS FRANQUIA				CUSTOS KM EXCEDENTE			CUSTOS HORAS EXTRAS			CUSTOS DIÁRIAS			VALOR MENSAL		VALOR NO PERÍODO		
		Custo Km Rodado (R\$)	Franquia Mensal (km)	Valor da Franquia (R\$)	Custo Km Excedente (R\$)	Estimativa Km Excedente	Valor Estimado Excedente (R\$)	Qtd. De Horas Extras	Valor da Hora Extra (R\$)	Estimativa de Horas Extras (R\$)	Qtd. De Diárias	Valor da Diária (R\$)	Estimativa de Diárias (R\$)	Valor Mensal Estimado por Veículo (R\$)	ABR A DEZ/2017	JANEIRO / 2018	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (N x 9)	(P) = (N / 30) x 16
	(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F)	(G) = (E x F)	(H)	(I)	(J) = (H x I)	(K)	(L)	(M) = (L x K)	(N) = (D + G + J + M)	(O) = (N x 9)	(P) = (N / 30) x 16			
1	Passado Basic	5,19	1.200	6.229,31	0,48	2.800	1.344,00	30	26,87	806,10	6	101,05	606,30	8.985,71	1.132.199,46	67.093,30			
2	Passado Premium	5,87	1.200	7.044,00	0,54	2.800	1.512,00	30	26,87	806,10	6	102,02	612,10	9.974,20	89.767,80	5.319,57			
3	Passado Executive	5,94	1.200	7.128,00	0,73	2.800	2.044,00	30	26,87	806,10	6	101,00	606,00	10.584,10	95.256,90	5.644,85			
4	Utilitário Pick-up	5,93	1.200	7.116,00	0,71	2.800	1.988,00	30	26,87	806,10	6	101,00	606,00	10.516,10	473.224,50	28.042,93			
5	Utilitário Furgão	5,85	1.200	7.020,00	0,88	800	704,00	30	26,87	806,10	6	101,00	606,00	9.136,10	164.449,80	9.745,17			
	TOTAL	23												49.196,21	1.954.898,46	115.845,83			2.070.744,30

VALOR TOTAL DO CONTRATO NO PERÍODO DE 17/01/2017 ATÉ 16/01/2018: 2.636.235,92

Processo 23411.002241/2013-80

4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2014

**INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria**

Av. Ferreira do Amaral, 306 - Jarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil